

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 086/2023 – USF/UNICENTRO

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)
APROVADO(A) PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO “FLORESCER:
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DESDE A INFÂNCIA”, VINCULADO AO
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais nº 071 e 077/2023-USF/UNICENTRO, torna público o resultado do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no Projeto de Extensão “Florescer: prevenção à violência contra a mulher desde a infância”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1. DO RESULTADO

1.1 O processo de seleção apresentou o seguinte resultado:

Modalidade	Nº de vagas	Classificação	Nome	Prova Escrita	Entrevista	Mate-rial	Total
Recém-Formado	01 + CR	1º	JULIANA RUVIENSKI	21,0	23,0	24,0	68,0

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Está convocado(a) para o início das atividades o(a) seguinte candidato(a):

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Recém-Formado	1º	JULIANA RUVIENSKI

2.2 O(a) candidato(a) deverá enviar para o email lfaggion@unicentro.br até as **22h (vinte e duas horas)** do dia **28 de julho de 2023**, os seguintes documentos digitalizados:

- Diploma ou comprovante de colação de grau;
- Histórico escolar da graduação; e
- RG e CPF (ou CNH).

2.2.1 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.

3. O período **previsto** de concessão da bolsa é de **1º de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º¹ do Ato Administrativo 03/2023-SETI/UEF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

¹ §9º - O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a 36 (trinta e seis) meses acumulados a partir do início de suas atividades, considerando a atuação em todos os projetos em que atuou independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 086/2023 – USF/UNICENTRO

Guarapuava, 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO